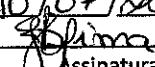




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 547/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>547 / 2017</u>	
Livro <u>01</u>	Folhas: <u>36</u>
Prainha (PA), <u>10/07/2017</u>	
 Assinatura	

“CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRAINHA”.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01(uma) diária para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor PAULO RICARDO CORREA DA SILVA - Secretário de Saúde, no valor Total de R\$ 400,00(quatrocentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém, para participar de uma reunião no Auditório do 9º CRS-Santarém, no dia 14 de Julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 10 de julho de 2017.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 10 de julho de 2017.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP